

DECRETO Nº 4063/82

de 22 de junho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$..... 5.053.863,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$5.053.863,00 (cinco milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32-3111	Pessoal Civil	53.863,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.13-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070212.87	Vigilância Municipal	
7.32-3132	Outros Serviços e Encargos	53.863,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.12	Divisão de Saúde Escolar	
9.12-13754281.30	Consultórios Médicos	
9.12-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00

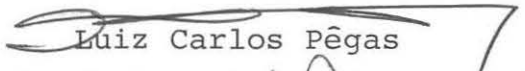
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

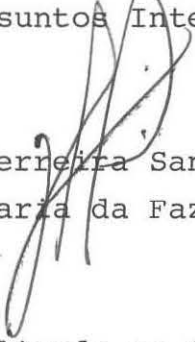
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de junho de 1982.

José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

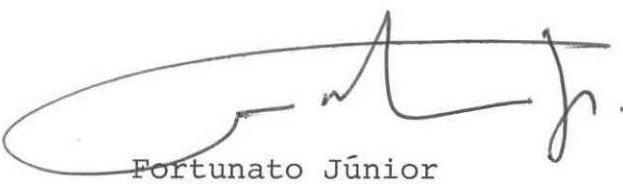
cont. do decreto nº 4063/82 - fls. 02

./...


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e dois
dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos